



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 022/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 015/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Lentes Coloridas e Projetores de Luz Subaquáticos para a Fonte da Praça Nações Unidas do Município de Iporã-PR, adjudicado à empresa:

- PETRO COMÉRCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Março de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVAPARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9178
Data, 16 03 2011
 O FUNCIONÁRIO